



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às quatorze horas, via plataforma Google Meet (link da chamada: meet.google.com/tbn-ukex-xmj), reuniram-se sob a presidência de Marcos José Pereira, a Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar, Raquel Simões Monteiro Alves, Francicleide Geremias da Costa Souza, Ana Vérica de Araújo, Cristiano Alves da Silva, Rafaela de Sousa Brito, Maria de Lourdes Vicente da Silva e Bruno Noronha Rodrigues para realização da reunião ordinária da CISSP, em atendimento à convocação enviada por e-mail. Deu-se início com a leitura da Ata da reunião anterior, a Raquel sugeriu colocar N95/Pff2 na especificação da máscara, pois o modelo é o mesmo havendo diferenciação na sigla dependendo do país, sem mais observações a Ata foi aprovada. O Presidente apresentou a convocatória e passou a palavra para o Cristiano para condução da primeira pauta: Locais de instalação dos dispensers. Cristiano informou que a equipe contratada de infraestrutura já poderia seguir com as instalações, necessitando definir os locais. Após discussão sobre localização próximos aos setores, escadas e corredores, a Raquel se prontificou em combinar um horário com o Cristiano para irem ao Campus e fazerem as marcações dos locais. Seguindo a pauta, o Cristiano informou sobre a inviabilidade de contratação de uma empresa de arquitetura, porém afirmou que conseguiu as plantas do campus com o professor Eduardo, e que através delas o professor Bruno poderia realizar o cálculo do quantitativo de pessoas por ambiente, respeitando o distanciamento de dois metros, para fixar na entrada dos espaços. A Raquel deu seguimento à pauta seguinte, apresentando estudos que indicam a máscara N95/Pff2 como a mais adequada e eficiente na prevenção da covid-19. Após essa apresentação, trouxe a seguinte proposta de solicitação dessas máscaras para fornecimento à toda comunidade acadêmica no retorno das atividades presenciais: dez máscaras para cada servidor e estudante, totalizando dez mil cento e vinte máscaras, e considerando um valor estimado de dois reais a unidade, o investimento seria de vinte mil duzentos e quarenta reais. Foi pontuado pela Francicleide que seria complicada a questão do controle do uso dessas máscaras na instituição, uma vez que o aluno pode usar outro tipo de máscara mesmo sendo fornecida a N95. A Jéssika destacou que pode ser mais vantajoso a comunidade usar a própria máscara, uma vez que é um acessório rotineiro e que pode-se reutilizar por vários dias respeitando os critérios, pois muitas vezes o conforto da máscara adquirida é muito ruim, a exemplo das máscaras Pff2 que já foram adquiridas para o setor saúde. Após discussão a maioria achou que vale à pena seguir com a solicitação. A professora Lourdes pediu a palavra e relatou sua preocupação com um planejamento amplo e antecipado para o retorno das atividades, e não somente quando houver uma imposição. O presidente Marcos apontou sobre a atuação da CISSP no que se refere às adequações estruturais e logística, porém o planejamento e proposta de retorno compete à Direção Geral e de Ensino. A Jéssika frisou que é essencial finalizar o Protocolo Local e provocar a Direção para planejamento do retorno presencial. A Raquel expôs a percepção sobre a falta de um direcionamento central da instituição que comunique com a rede, até mesmo relacionado a CISSP central, pois não há interação com as comissões locais. O Cristiano destacou a importância do planejamento pedagógico, uma vez que este irá embasar os trabalhos da CISSP. Por fim, foi encaminhada a solicitação de uma reunião com a Direção Geral e de Ensino, para apresentação preliminar do Protocolo Local e para diálogo sobre necessidade do planejamento pedagógico. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16 horas e 35 minutos da qual eu, Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar, Secretária da CISSP Crateús, lavrei a presente ata que após aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jose Pereira, Presidente da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 20/08/2021, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Noronha Rodrigues, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 20/08/2021, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francicleide Geremias da Costa Souza, Membro da Comissão**